

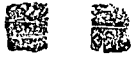
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

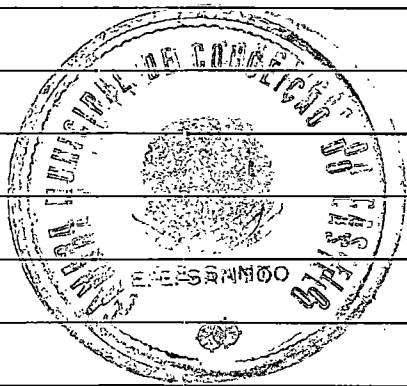
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

F. Relator Jairo.

PROTOCOLO N.º 1416

APROVADO

| HISTÓRICO | ANDAMENTO: |
|---|---|
| RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA | Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 01/94 |
| A LOJA SIMBÓLICA " CASTELO DAS ACÁCIAS " DE | <u>Data/Interstício</u> |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO. | Entrada: 14 04 94 |
|  | Expediente: 20 04 94 |
| | Com. de Justiça: 20 04 94 |
| | Com. de Finanças: 20 04 94 |
| | Com. de Obras: |
| | Com. de Educação: |
| | Parecer: 02/03 05 94 |
| | Prorrog. de Parecer: |
| AUTOR: VEREADOR D. LALMA MOTA | Ordem do Dia: 05 05 94 |
| | 12 05 94 |
| | Discussão: 1.º 05 05 94 |
| | 2.º 12 05 94 |
| | Votação 1.º 05 05 94 |
| | 2.º 12 05 94 |
| | 3.º |
| | Emendas: 1.º |
| | Art. 2.º |
| | 3.º |
| | Adiamento: de: |
| | Art. a: |
| | Vista: de: |
| | Art. a: |
| | Redação Final: 12 05 94 |
| | Remessa do 13 05 94 |
| | Autógrafo: |





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 01/94.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA SIMBÓLICA " CASTELO DAS ACÁCIAS" DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo:

DECRETA

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade Pública a loja Simbólica " CASTELO DAS ACÁCIAS", fundada em 01/06/92, com sede nesta cidade de Conceição do Castelo, para os efeitos e prerrogativas legais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM 12 DE MAIO DE 1994.





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM

REF. PROJETO DE LEI Nº 01/94.

O Projeto de lei que ora propomos, tem o objetivo de reconhecer como de utilidade pública a loja simbólica denominada " CASTELO DAS ACÁCIAS" de Conceição do Castelo, fundada em 01/06/92, com sede à rua Antonio de Vargas Neto s/n, Bairro Nicolau de Vargas e Silva.

Desde os primórdios da civilização tem-se notícias dos feitos memoráveis da maçonaria, que tem uma história marcada e calcada em todos os grandes feitos sociais e políticos da humanidade.

A Loja Simbólica " Castelo das Acácias" é subordinada a grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo e tem suas finalidades precípua embasadas dentro do campo filosófico e filantrópico, tendo recebido da sociedade as mais altas expressões de elogio.

Pelo trabalho desenvolvido em nosso Município, depois de sua existência entre nós, destacamos a arrecadação de recursos durante a festa do sanfoneiro e a distribuição dos mesmos para o hospital local, para a escola de 1º e 2º graus Aldy Soares, escola de 1º grau Eliaa Paiva e a distribuição de remédios para pessoas carentes, assim sendo, achamos justos e louvável que esta loja seja reconhecida pela municipalidade como de utilidade pública.

Na certeza de que o projeto de lei, que ora proponho, merecerá dos ilustres companheiros, irrestrito apoio à sua aprovação, agradeço.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 1994.

Djalma Nota
DIALMA NOTA - VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/94.

RELATOR: ALTAMIRO DA SILVA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/94 de autoria do vereador Dijalma Mota deu entrada neste Poder no dia 14/04/94, foi lido no expediente do dia 20/04/94 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O projeto de Lei do nobre vereador Dijalma Mota, visa reconhecer como de utilidade pública a Loja N. Simbólica denominada "Castelo das Acácias", de Conceição do Castelo.

O Projeto ora em exame por esta comissão, é de muita importância no ponto de vista social, tendo em vista o trabalho desenvolvido em nosso Município pela dita Loja, conforme transcrito na mensagem que o acompanha, razão pela qual achamos justo o reconhecimento de utilidade pública proposto pelo nobre colega.

Alertamos apenas os nobres companheiros, que a falta de uma Lei Municipal que estabeleça critérios para a concessão



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

de utilidade pública, nos traz grandes dúvidas quanto à concessão ou não, já que certas entidades só existe no papel, esquecendo-as de executar um trabalho sério que realmente esteja voltado para o social.

Isto posto, somos pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 01/94.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 1994.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

Adelmo Cogo
ADELMO COGO - COM O RELATOR

José Admir Fioresi
JOSÉ ADMIR FIORESI - COM O RELATOR



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/94.

RECONHECE COMO ^{DE} UTILIDADE PÚBLICA A LOJA
SIMBÓLICA " CASTELO DAS ACÁCIAS" DE CON
CEIÇÃO DO CASTELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS-
TELO, Estado do Espírito Santo:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilida
de Pública a loja Simbólica " Castelo das Acácias", fun-
dade em 01/06/92, com sede nesta cidade de Conceição do
Castelo, para os efeitos e prerrogativas legais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1994.

Dijalma Mota

DIJALMA MOTA

VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/94.

RELATOR: JAIRO FONTAN

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/94, de autoria do nobre vereador Dijalma Mota, foi lido no dia 20/04/94 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para ser examinado e receber parecer.

É o Relatório.

PARECER

Analizando o projeto em tela que reconhece como de utilidade pública a Loja Simbólica "Castelo das Acácias" de Conceição do Castelo, constatamos que o mesmo se encontra em perfeitas condições de ser aprovado, razão pela qual esta comissão resolve emitir seu parecer pela aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 1994.

Jairo Fontan
JAIRO FONTAN - RELATOR

Adelmo Cogo
ADELMO COGO - COM O RELATOR

Dijalma Mota
DIJALMA MOTA - COM O RELATOR



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/94.

RECONHECE COMO ^{DE}UTILIDADE PÚBLICA A LOJA
SIMBÓLICA " CASTELO DAS ACÁCIAS" DE CON-
CEIÇÃO DO CASTELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS-
TELO, Estado do Espírito Santo;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilida-
de Pública a loja Simbólica " Castelo das Acácias", fun-
dade em 01/06/92, com sede nesta cidade de Conceição do
Castelo, para os efeitos e prerrogativas legais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1994.

Dijalma Mota

DIJALMA MOTA

VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 1416

Protocolado em 14/04/1994

Respondido em 13/05/1994

Ofício n.º 042/94

Atômio da Siqueira

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 29/04/1994

Atômio da Siqueira

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAZ votação por

DON REPOS

Sala das Sessões, 22/05/1994

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/05/1994

PRESIDENTE